Comunicado 01-2022 26 agosto 2022

Sobre o retorno aos participantes das pesquisas que envolvem seres humanos

Prezado(a) Pesquisador(a),

De acordo com a Resolução 466/2012, do CNS, os projetos que envolvem seres humanos devem "**assegurar aos participantes da pesquisa os benefícios resultantes do projeto**, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa".

A partir de 1º de setembro de 2022, todos os projetos submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deverão conter a **descrição de como será realizado o retorno aos participantes da pesquisa**.

Sobre os dados dos pesquisadores que devem estar contidos no TCLE

De acordo a Resolução 466/2012, do CNS, em **ambas as vias do TCLE** deverão constar:

a. Nome, endereço, contato telefônico e e-mail **do responsável pela pesquisa**

b. Nome e contato telefônico **de cada um dos demais pesquisadores**

c. Contato telefônico e e-mail **do CEP local** (da CONEP, quando pertinente)

Em caso de dúvidas, consulte a secretaria do CEP, Ramal 2110, cep@unoeste.br

Atenciosamente,

Profa. Dra. Fernanda de Maria Serra
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da UNOESTE

Obs. Comunicados de pesquisa anteriores estão disponíveis para consulta em:
http://www.unoeste.br/prppg/pesquisa/documentos-comunicados

Clique em **Comunicados CPDI**